

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	2
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	3
g) Superintendência de Planejamento Institucional	4
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	4
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1670, DE 2 DE JULHO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3369, de 19 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 51, de 20 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1081, de 7 de maio de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 19, de 8 de maio de 2015, referente ao processo administrativo nº 00058.076911/2013-75, ante as razões apresentadas no Ofício nº 016/CPAD/076911/ANAC, de 30 de junho de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 1671, DE 2 DE JULHO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 666, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v.8, nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1082, de 7 de maio de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 19, de 8 de maio de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.077277/2012-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 035/CPAD/077277/ANAC, de 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 1672, DE 2 DE JULHO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 668, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1080, de 7 de maio de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 19, de 8 de maio de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.050371/2012-19, ante as razões apresentadas no Ofício nº 031/CPAD/050371/ANAC, de 29 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 1673, DE 2 DE JULHO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 667, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1083, de 7 de maio de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 19, de 8 de maio de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.079065/2012-64, ante as razões apresentadas no Ofício nº 034/CPAD/079065/ANAC, de 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

Gerência-Geral de Ação Fiscal

RETIFICAÇÃO

No item 1 do Gerência Geral Ação Fiscal, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 26, de 26 de junho de 2015, onde se lê: "PORTARIA Nº 1573, DE 24 DE JUNHO DE 2015" leia - se: "PORTARIA Nº 1576, DE 24 DE JUNHO DE 2015"

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1651, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 79, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e 9º, inciso I, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.061849/2015-89, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição e atualização de licenças de uso de software para estações de trabalho e servidores, conforme a seguir:

I - GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE nº 2027971, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - GERVÁSIO DA SILVA ANTONIO, matrícula SIAPE nº 1823714, na qualidade de Integrante Técnico;

III - WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1292296, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 1652, DE 1º DE JULHO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 113216 / 20214 – Representação Regional do Rio de Janeiro - Agência Nacional de Aviação Civil.

I - Titular: FERNANDO ANTÔNIO MAZZEO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1679592; e,

II - Substituto: JOSÉ HÉLDER DE SILVA LIMA, matrícula SIAPE n° 1500108.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 1234/SAF, de 20 de junho de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.7, n° 25, de 22 de junho de 2012.

LÉLIO TRIDA SENE

Superintendente de Planejamento Institucional

1 - PORTARIA N° 1594, DE 25 DE JUNHO DE 2015. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SPI-200-R03.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 92, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto nos autos Processo n° 00058.061602/2015-62, resolve:

Art. 1° Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SPI-200-R03, intitulado “Mapeamento e Gestão de Processos”.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA

(*) Anexo I ao BPS.

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA N° 1628, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso XI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa n° 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo n° 00058.059118/2015-73, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, sem mudança de sede, a servidora DARCY BICHARRA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0214282, lotada na Superintendência de Administração e Finanças - SAF e em exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC em Manaus/AM, para ser lotada na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG, e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC em Manaus/AM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 1º de julho de 2015.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 1629, DE 29 DE JUNHO DE 2014.

Torna sem efeito Licença Capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XI e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e o constante no Processo nº 00058.107770/2014-21, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão da Licença Capacitação da servidora HILDEVANA MEIRE DA SILVA ALMEIDA efetuada pela Portaria de nº 1390, de 9 de junho de 2015, publicada no BPS V.10 nº 24, de 12 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 1630, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.068256/2015-54, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS ALFREDO BARRETO DE SA, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2333540, licença capacitação nos períodos de 15 de fevereiro a 31 de março de 2016 e de 1º de abril a 14 de maio de 2016, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2007 a 16 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 1631, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Concede usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, incisos XI e XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS v.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.026862/2010-59, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora FRANCISCA GONCALVES MAIA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0192625, o usufruto de 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2015, referente ao 1º quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 03 de novembro de 1982 a 02 de novembro de 1987.

Art. 2º Considerando o disposto no Art. 1º, a servidora ainda possui 90 (noventa) dias a usufruir de Licença Prêmio por Assiduidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 1666, DE 2 DE JULHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.056184/2015-91, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora VANESSA MARIA TOBIAS TERRA CHAVES, Matrícula SIAPE nº 0214228, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, pertencente ao quadro específico desta Agência, com fundamento no art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, a contar de 31 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

6 - PORTARIA Nº 1667, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.057576/2015-78, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RAFAEL PEREIRA SCHERRE, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1591280, licença capacitação no período de 1º de setembro a 27

de novembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2008 a 2 de janeiro de 2013.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

7 - PORTARIA Nº 1665, DE 1º DE JULHO DE 2015. (*)

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 693, de 20 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 93-C, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos externos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência Técnica de Capacitação da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Gestão de Pessoas - GTCA/GDPE/SGP no período de 28 de maio a 24 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES

(*) Anexo II ao BPS

8 - PORTARIA Nº 1681, DE 1º DE JULHO DE 2015. (*)

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 693, de 20 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 93-C, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma dos Anexos I a XXIII desta Portaria, a relação de participantes dos eventos internos de capacitação abaixo relacionados:

I - Treinamento para Instrutores em Segurança da Aviação Civil (AVSEC) - Atualização (Anexo I);

II - Treinamento do Sistema de Gestão Arquivística de Documentos – SIGAD (Anexo II);

III - Treinamento do Sistema de Gestão Arquivística de Documentos – SIGAD (Anexo III);

IV - Curso Básico de Gerenciamento de Projetos (Anexo IV);

V - Oficina – Risco da Fauna em Aeródromos Públicos (Anexo V);

VI - Oficina – Ruído Aeronáutico em Aeródromo (Anexo VI);

VII - Treinamento Inicial para Profissionais Credenciados em Projeto – PCP (Anexo VII);

VIII - Integrated Modular Avionics (IMA) e DO-297 (Anexo VIII);

- IX - Treinamento Sistema de Fiscalização e da Instrução Normativa – IN n° 81 (Anexo IX);
- X - Curso Aprofundamento para o INSPAC – Submódulo Resposta à Emergência (Anexo X);
- XI - Workshop Abordagem Sistêmica na Certificação de Aeronavegabilidade – Experiências Internacionais (Anexo XI);
- XII - Curso Formação de Instrutores (Anexo XII);
- XIII - 7º Encontro Nacional de NURAC's (Anexo XIII);
- XIV - Curso Redação Argumentativa (Anexo XIV);
- XV - Curso de Princípios de Engenharia de Voo de Helicóptero (Anexo XV);
- XVI - Curso Básico de Gerenciamento Proativo de Risco para SGSO de PSAC (Anexo XVI);
- XVII - Workshop Alinhando Conhecimentos e Padronizando Processos na GTRAB - Direito Aeronáutico (Anexo XVII);
- XVIII - Treinamento Sistema de Fiscalização e da Instrução Normativa - IN n° 81 (Anexo XVIII);
- XIX - Curso de Revalidação INSPAC OPS-3 e Formação de Examinadores Credenciados (Anexo XIX);
- XX - Treinamento Sistema de Fiscalização e da Instrução Normativa - IN n° 81 (Anexo XX);
- XXI - Curso Básico de Fatores Humanos (Anexo XXI);
- XXII - Curso *Basic Aviation English for ANAC* (Anexo XXII);
- Art. 2º Retificar, na forma do Anexo XV desta Portaria, o número SIAPE dos participantes dos eventos internos de capacitação abaixo relacionados.
- I - Curso Formação INSPAC – Infraestrutura – Módulo Básico. (Anexo XXIII).

EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES

(*) Anexo III ao BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica